



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 1049/SSO, DE 9 DE JULHO DE 2010.**

Suspende a Homologação do Curso de PC/IFR parte teórica do Aeroclube de Pelotas.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, por 180(cento e oitenta) dias o curso de Piloto Comercial/IFR de Avião, parte teórica, do Aeroclube de Pelotas, situado a Av. Zeferino Costa, 1300, Bairro Três Vendas, Pelotas, CEP 96070-480, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional